

**PORTARIA Nº 24/2019**

**DISPÕE SOBRE A ADMISSÃO EM CARÁTER PROVISÓRIO  
E TEMPORÁRIO DE JEAN MARCOS FIAMETTI MELLO  
PARA O CARGO DE ZELADOR DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE DESCANSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARCOS BALDO**, Presidente da Câmara de Vereadores de Descanso, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere a Lei e em conformidade com Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, homologado pela Portaria nº 23/2019, RESOLVE:

Art. 1º. **ADMITIR** a partir do dia 27 de maio de 2019, JEAN MARCOS FIAMETTI MELLO, código: 45, brasileiro, solteiro, nascido em 25/04/1993, portador do CPF nº 086.581.659-06, residente e domiciliado na Rua Clóvis Bevilaqua, nº 5, São Gotardo, São Miguel do Oeste - SC, para o Cargo de Zelador, com exercício na Câmara Municipal de Vereadores de Descanso, Grupo IV – Serviços Auxiliares – SA, nível de referência 01, do Anexo III, da Lei 588/2005, Quadro de Pessoal da Câmara de Vereadores de Descanso, sob o Regime Estatutário, vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – GRPS, com atribuições inerentes ao cargo,

Art. 2º. A presente admissão destina-se ao preenchimento de vaga, para contratação temporária, para o prazo de 01 (um) ano, salvo determinação em contrário e/ou homologação de processo seletivo e/ou concurso público que venham a surgir no decorrer do prazo.

Art. 3º. As despesas decorrentes da Presente Portaria, inclusive os encargos previdenciários incidentes, correrão por conta do orçamento vigente, deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Salão Nobre Prefeito Ângelo Bedin,  
Em 27 de maio de 2019.

**MARCOS BALDO**  
Presidente da Câmara.

Registrada e Publicada na presente data.

Neusa Machado da Silva  
Secretária Executiva